

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:  
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (AIE) E ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR (EIS)**

**I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>II – exercício descentralizado em órgãos da Administração Pública Federal no Distrito Federal;</b>
-------------------------------------	---

**II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE / EIS**

Órgão/Entidade:	Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria/Departamento:	Secretaria Nacional de Saneamento
Unidade:	Departamento de Financiamento de Projetos
Cidade/UF:	Brasília/DF

**III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

**IV. CONTEXTUALIZAÇÃO**

O Departamento de Financiamento de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento (DFIN/SNS) é responsável por programas de investimento em saneamento básico com apoio de recursos onerosos e de incentivos fiscais, bem como pelo monitoramento de estruturas de concessões e parcerias público-privadas no setor de saneamento. Além disso, o DFIN/SNS apoia, dentro de suas competências, as atividades desempenhadas pelas demais unidades da SNS e do MDR.

Dentre os principais desafios que se apresentam ao departamento no curto e médio prazo, os principais envolvem a revisão dos decretos regulamentadores, bem como das normas e procedimentos internos, com vistas a adequá-los ao Novo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020). Outro importante desafio está na necessidade de alavancar os investimentos em saneamento para cumprimento das metas de universalização estabelecidas na nova lei, o que implica em ampliar a participação do setor privado, inclusive com a proposição de novos instrumentos de políticas públicas.

**V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O AIE / EIS IRÁ ATUAR**

O Departamento de Financiamento de Projetos contribui para o atingimento das metas e indicadores previstos nos seguintes objetivos do Planejamento Estratégico Institucional do MDR:

- a) Ampliar o acesso ao saneamento, por meio da:
- análise e enquadramento de propostas de saneamento cadastradas em processos de seleção sob gestão do departamento, para atendimento de demandas do setor privado – concessionárias, subconcessionárias e empresas privadas do setor;
  - análise e enquadramento de projetos prioritários de investimentos em infraestrutura, atrelados a incentivos e/ou renúncias fiscais no âmbito das Debêntures Incentivadas de Infraestrutura e do REIDI;
- b) Melhorar a gestão dos serviços de saneamento, por meio da:
- proposição de diretrizes e procedimentos para os programas e ações sob gestão do departamento;

c) Melhorar o ambiente das cidades e regiões, por meio do:

- acompanhamento da implementação de empreendimentos de saneamento básico voltados ao setor privado e aos projetos vinculados aos incentivos/renúncias fiscais;
- acompanhamento dos estudos de concessão dos serviços no âmbito de iniciativas como as do FEP-CAIXA e do BNDES.

## VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO AIE / EIS SOLICITADO

A Coordenação-Geral de Projetos do Setor Privado participa em especial da implementação dos seguintes Programas, Ações e Projetos:

Programa Saneamento Para Todos – Mutuários Privados, instituído pela Resolução CCFGTS nº 476, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução CCFGTS nº 647, de 14 de dezembro de 2010;

Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Debêntures Incentivadas de Infraestrutura, instituído pela Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011.

Apoio e cooperação técnica em projetos específicos em que a SNS e o MDR participam.

## VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO AIE / EIS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Regulamentação interna do processo seletivo na área de saneamento revisada	2º	2022
R2: Regulamentação do Programa Saneamento Para Todos junto ao CCFGTS revisada	2º	2022
R3: 100% das propostas cadastradas em processo seletivo analisadas	2º	2022
R4: 100% dos projetos apresentados, atrelados a incentivos e/ou renúncias fiscais, analisados	2º	2022
R5: 100% das informações da carteira de empreendimento atualizadas	2º	2022

## VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

X	Elaboração de estudos técnicos
X	Formulação de atos normativos
X	Gestão de carteiras de empreendimentos
X	Pesquisa, análise de dados e produção de informações
X	Outra (especificar): Enquadramento de propostas de saneamento em seleções públicas

## IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

Título do perfil: Monitoramento e avaliação de ações de saneamento voltadas ao setor privado
Descrição:
O servidor deverá realizar a análise e enquadramento de propostas de saneamento cadastradas em processos de seleção pública sob gestão do departamento e/ou submetidas à análise deste departamento; auxiliar na proposição de diretrizes e procedimentos para os programas e ações sob

gestão do departamento; acompanhar a implementação de empreendimentos de saneamento básico; monitorar a implementação de estudos de concessão dos serviços.  
É desejável que o candidato tenha experiência em engenharia civil e/ou em engenharia sanitária e ambiental, assim como conhecimentos básicos em estruturação de projetos de concessão, bom conhecimento em planilhas eletrônicas e na elaboração de pareceres técnicos e atos normativos e interesse em aprender sobre financiamento de projetos e mercado de capitais.  
O candidato deve ter iniciativa, pensamento crítico e saber trabalhar bem em equipe.

#### X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

X	Análise Curricular
X	Entrevista

#### XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

20/5/2022

#### XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Denise Maria Lara de Souza Seabra
Cargo:	Coordenador-Geral de Projetos do Setor Privado
Telefone:	(61) 2108-1653
E-mail:	<a href="mailto:denise.seabra@mdr.gov.br">denise.seabra@mdr.gov.br</a> / <a href="mailto:diam.cggp@mdr.gov.br">diam.cggp@mdr.gov.br</a>